



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente **Indicação, criação e institucionalização do Festival Nordestino no município de Primavera do Leste.**

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Educação, que seja criado o Festival Nordestino no município de Primavera do Leste, valorizando assim a cultura Nordestina.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a significativa presença da comunidade nordestina em Primavera do Leste, que contribui de forma marcante para a diversidade cultural e o desenvolvimento econômico local;

Considerando a importância de valorizar e divulgar as manifestações culturais nordestinas, como música, dança, culinária e artesanato;

Considerando o potencial turístico e econômico que eventos culturais de grande porte podem gerar para o município;

Considerando que a criação de um festival anual, com apoio institucional, pode fortalecer a identidade local e promover a integração entre as diversas culturas presentes em Primavera do Leste;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Considerando o sucesso de eventos similares em outras cidades, como o Encontro Nacional de Violeiros de Poxoréu.

Indico a V. Exa. que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

1. A criação do "Festival Nordestino de Primavera do Leste", a ser realizado anualmente no mês de outubro, mês que se comemora o dia do nordestino, abrangendo apresentações culturais, gastronômicas e artísticas típicas da região Nordeste do Brasil.
2. A institucionalização do evento, com a inclusão no calendário oficial de eventos do município, garantindo sua continuidade e apoio institucional nos próximos anos.
3. A formação de uma comissão organizadora composta por representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Educação e outras entidades pertinentes, bem como a participação da comunidade local.
4. A busca de parcerias com instituições públicas e privadas, visando à captação de recursos e patrocínios para a realização do evento.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2026.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)